



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO REFERENTE AO
EDITAL Nº 44 /RIFB, DE 7 DE MAIO DE 2013.**

**SELEÇÃO 2013/2
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CANCELAR a oferta do Curso Técnico em Reciclagem na modalidade PROEJA regido pelo Edital nº 44/RIFB, de 7 de maio de 2013, em razão do não preenchimento total das vagas ocorrido pelo número insuficiente de inscritos no processo seletivo, conforme hipótese prevista no item 10.12 do Edital.

Original Assinado
ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA
Reitora Substituta